



Viçosa, 10 de maio de 2024.

Contatos:
(31) 3892-8569
diariooficial.cismiv@gmail.com**Endereço:**
Rua José dos Santos, 120
Centro, Viçosa - MG -
CEP 36.570-135**PUBLICAÇÕES DO CISMIV****EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO**

CONTRATO Nº 006/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do aditivo do contrato supracitado, cujo objeto é aditar no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), que será utilizado para o pagamento suplementar, da parte que cabe ao município consorciado, para agendamento de exames laboratoriais. O aditivo do contrato foi pactuado entre o MUNICÍPIO DE PEDRA DO ANTA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ no 18.133.439/0001-58, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO JOSÉ VIANA, CPF no 166.919.896-00, denominado simplesmente MUNICÍPIO e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições dos artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. Data de assinatura: 17/04/2024. Vigência: a partir de sua assinatura a 31/12/2024.

Viçosa-MG, 08 de maio de 2024.

EXTRATO DE ASSINATURA DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO

CONTRATO Nº 007/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do aditivo do contrato supracitado, cujo objeto é aditar no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), que será utilizado para o pagamento suplementar, da parte que cabe ao município consorciado, para agendamento de exames laboratoriais. O aditivo do contrato foi pactuado entre o MUNICÍPIO DE PORTO FIRME, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ no 18.567.354/0001-88, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. RENATO SANTANA SARAIVA, CPF no 762.456.916-72, denominado simplesmente MUNICÍPIO e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições dos artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. Data de assinatura: 07/05/2024. Vigência: a partir de sua assinatura a 31/12/2024.

Viçosa-MG, 08 de maio de 2024.

EXTRATO DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO

CONTRATO Nº 010/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa –

CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do aditivo do contrato supracitado, cujo objeto é aditar no valor de R\$268.819,85 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), que será utilizado para o pagamento suplementar, da parte que cabe ao município consorciado, sendo R\$238.819,85 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) para agendamento de consultas e exames conforme anexo I, e R\$30.000,00 (trinta mil reais) para manutenção e abastecimentos dos veículos vinculados ao SETS. O aditivo do contrato foi pactuado entre o MUNICÍPIO DE VIÇOSA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ no 18.132.449/0001-79, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. RAIMUNDO NONATO CARDOSO, CPF no 197.406.386-00, denominado simplesmente MUNICÍPIO e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições dos artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. Data de assinatura: 07/05/2024. Vigência: a partir de sua assinatura a 25/04/2024.

Viçosa-MG, 08 de maio de 2024.

EXTRATO DE ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO

CONTRATO Nº 003/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do aditivo do contrato supracitado, cujo objeto é aditar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), que será utilizado para o pagamento suplementar, da parte que cabe ao município consorciado, para agendamento de consultas e exames. O aditivo do contrato foi pactuado entre o MUNICÍPIO DE CANAÃ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ no 18.132.712/0001-20, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE, CPF no 044.481.256-37, denominado simplesmente MUNICÍPIO e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições dos artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. Data de assinatura: 07/05/2024. Vigência: a partir de sua assinatura a 31/12/2024.

Viçosa-MG, 08 de maio de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves

Secretária Executiva